

Ata da 10ª Reunião Ordinária do
2º Período Legislativo da Câmara
Municipal de Vereadores de Apetina.
Estado de Pernambuco, realizada
em 24 de Maio de 2023 às 19:00h

Nos vinte e quatro dias do mês de Maio
do ano de dois mil e vinte e quatro, (24.05.2023)
nesta cidade de Apetina, Estado de Pernambuco,
Casa Apício, s/nº; Casa Vergador, Antonio
Gomes de Figueira, a Rua Chavechul Decolero
nº 167, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores,
às 19:00 horas, teve início a 10ª Reunião

Ordinária do 2º Período Legislativo desta Casa,
sob a presidência do Excmo. Vereador Saulo Alves
Batista, marcada pelo Sr. presidente. Do livro
de registro de comparecimento constou a pre-
sença dos seguintes Vereadores: Sr. do Vereador
Presidente: José Genivaldo da Silva; Sr. João Antonio
Leite; Emília Alves Fernandes; José Aparecido
da Silva; Carlos de Almeida Alves; Marcos An-
tonio de Oliveira Silva; José Geraldo Leite;
José Pedro da Silva Filho. Deixaram de comparecer
a presente reunião por motivo superior
conforme justificaram os Exmos. Srs. Vere-
adores: Edison Pedro da Silva, José Edildo da
Silva. Ocuparam as cadeiras de 1º e 2º Secreta-
rios os Exmos. Srs. Vereadores: João Antonio Leite
e Emília Alves Fernandes. Depois número
legal de Vereadores presente o Sr. presidente
declarou aberto os trabalhos da presente
reunião mandando que fosse lido o trecho
da Bíblia Sagrada EVANGELHO DE JESUS
CRISTO SEGUNDO JOÃO, CAPÍTULO 14, VERSÍCULOS
20 ao 26). Iniciou os trabalhos ordenando
ao 1º Secretário a leitura da ata da reu-
nião anterior e das matérias da ordem
do dia do Pequeno e grande expediente, parte
da presente reunião. Lida a ata, foi con-
siderada aprovada por não haver dispensa
nem impugnação. No pequeno expediente
constam as seguintes matérias: "PROJETOS
DE LEI Nº 008, 010, 016/2023, oriundos da Mesa-
gens do Chefe do Poder Executivo desta cida-
de, acostados aos ofícios nº 204, 216-CP/2023,
que encaminharam os referidos Projetos de
Lei que dispõem sobre: "Autoriza o Poder Exe-

autivo Municipal a conceder ajuda de custo
aos médicos participantes do Programa Médico
pelo Brasil, que atuam no Município de Agres-
tina - PE; "Dispõe sobre os parâmetros para
o funcionamento do Conselho Tutelar do Mu-
nípio de Agostina - PE; "Autoriza a abertura
de Crédito Especial no valor de R\$...
360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais, e de
outras providências, respectivamente)". Exe-
tuada a leitura dos Projetos de Lei acima ci-
tados, o Sr. presidente encaminhou-os as
Comissões Técnicas da Câmara para os
devidos pareceres no prazo legal. No grande
expediente constam as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI Nº 012/2023, aprovado em 1ª
Discussão, de autoria do Exmo. Vereador José
Girardo, Srte, que dispõe sobre a inclusão do
Jornal Municipal de Agostina, intitulado "Ages-
tina Meu Universo" no currículo escolar
das escolas da rede municipal de ensino e
das outras providências. PROJETOS DE LEI
Nº 013, 014, 015, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores
José Pedro da Silva Filho, João Antonio Leite,
que dispõem sobre: "Denomina o Serviço
de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
(SCFV) de KAROLAIKE DA SILVA", pertencente ao Mu-
nípio de Agostina - PE; Denomina o "CENTRO
DE APOIO COMUNITÁRIO DE FRANCISCO MARIA DA SILVA",
(Dona Francisco de São Sebastião Ramal) a
ser construído na Vila Barra do Chão, Mu-
nípio de Agostina - PE. Denomina o Centro
de Apoio Comunitário de DOREVAL ANTÔNIO DA
SILVA", (DOEI) a ser construído em Cruz de
Água Branco deste Município, PROJETOS DE

parabenizado o Exmo. Prefeito pelo envio
das Propostas citando exemplos de seu trabalho.
Após a reunião em que se prometeram fazer
gestão das direções das secretarias. Este
Município, cobrando o respeito das Propostas
e áreas de enfermagem. Fizemos agrado-
cimentos e tratamos de outras assuntos
entre eles a planilha do Sr. Lício Silva
deputado pela Praça Padre Lício pelo ex-
celente trabalho, parabenizaram também o
Sr. Manoel pela realização do curso do
Sítio Rincão do Rio deste Município. Nada
mais a tratar na presente reunião, o Sr.
Presidente agradeceu a todos presentes e
devidos e declarou encerrados os trabalhos,
conveniente que a próxima realizasse-
dia 29 do corrente mês conforme calendário
de Regem, tendo a seguir ordenado a
elaboração da presente Ata a qual vai feita
por mim, Maria José Martins Bezerra Secretária
funcionária da Câmara, que foi lida e apro-
vada depois pela Mesa diretora e assinada
vai ditado pelo Sr. Secretário desta Casa.
EM TEMPO = O Projeto de Lei nº 012/23, com a
nº 192 da, dig. 191, da presente vai
aprovado em 2º e último turno por unanimidade.

Santo Am. Botelho
João Gonçalves da Silva
João Antônio Reis
Emílio José Fernandes
[Assinatura]

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

LEI nº 007,015/2023, oriundas de Mensagens do Chefe do Poder Executivo desta cidade, que Dispõem sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Contribuições Financeiras à Cooperativa Mista Agropecuária de Prestação COOAMA, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais. Dispõe sobre o menor valor de remuneração base dos servidores do Município de Agrestino/PE para o ano de 2023, no mínimo de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), e das outras Provisórias. PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, emitidos favoráveis aos referidos Projetos de Lei por unanimidade de seus Membros. Oportunizada a leitura das matérias em papelão, foram discutidas em 1º turno ambos os Projetos de Lei acima mencionados, pelos membros de ambas bancadas e demais Vereadores, que disseram pela importância do teor de cada matéria para a Comunidade e Município, tendo a seguir sido postos em votação e aprovados em 1º turno por unanimidade dos edis presentes (8x0). Nota mais a constar na pauta da presente reunião, o Sr. Presidente proferiu a palavra, pela ordem de inscrição do Vereador que dela quisesse usar, recebendo os Exmos. Vereadores de ambas partes as agradecidas pela aprovação dos projetos dizendo cada um seu ponto de vista em relação, por assentar que diz respeito ao trabalho da Administração tendo a situação paralizante o Exmo. Prefeito Jesus tendo pelo seu trabalho e envio dos projetos, a situação